

CONTRATO No. 2-2017-1926C

Contrato entre si fazem, de que um SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.983.473/0001-81, com sede na Rua Nilton Vieira Rick, nº. s/n, Caseb-Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmo Sr. Antonio Mauricio Santana de Carvalho, autorizado pelo Decreto Individual nº. 021/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o no. 14.461.835/0001-53, situada à Rua Itainopolis, nº. 49-B, Muchila, Feira de Santana-Ba, CEP: 44.005-070, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº. 209-2016, Licitação nº. 287-2016, neste ato representado pelo Sr. Marcello Marcus Clay Cedraz Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o no. 535.876.265-53, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente contrato, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05, de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento automotivo para as viaturas da Superintendência Municipal de Trânsito por 12 (doze) meses.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, sendo que o fornecimento será parcelado e de acordo com as necessidades e solicitações feitas pela SMT, após a emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 55.849,92 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Item	Especificação	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	RASTREAMENTO VEICULAR - GPS	MÊS	12	R\$ 4.654,16	R\$ 55.849,92
	<u> </u>	<u>. </u>		VALOR TOTAL	R\$ 55.849,92





§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
1926 - Superintendência Municipal de Trânsito	04 133 004 3143	33.90.39.99
- SMT	04.122.004.2142	Fonte 050

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;



•

.

.

.

. . .

.



- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado; no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- o) a vencedora do certame além de concordar com as especificações do certame deverá, ainda, disponibilizar à SMT os seguintes materiais: 01 (uma) tela plana mínima de 40"; 01(uma) bateria estacionária de no mínimo 200 A; 01 (uma) placa solar; 01 (um) mouse; 01 (um) teclado; Software de monitoramento.
- p) a empresa vencedora do certame deverá possuir preposto domiciliado para resolução de possíveis problemas de comunicação entre o equipamento instalado nas viaturas e central de monitoramento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, sendo que o fornecimento será parcelado e de acordo com as necessidades e solicitações feitas pela SMT, após a emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;



.

.

. .

. . .

. .



- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 24 de janeiro de 2017.

SUPERINTÉNDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Testemunhas

CPF: 016 . 772 . OUT - 42

RG: 1317597160

M & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA - ME

Testemunhas

RG: 15/9/9 2673

* • • •



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 259-2016 – TOMADA DE PREÇO 039-2016

OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 141/2012 SICONV - 778827/12. VENCEDOR: C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 23.400,00. Feira de Santana, 13/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016

CONTRATO: 39-2017-14C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: C R E CONSTRUTORA EIRELI - ME. OBJETO: Recuperação e pintura da Casa do Trabalhador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT № 141/2012 SICONV - 778827/12. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2017. VALOR: R\$ 23.400,00. Feira de Santana, 13/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

7-7

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 282-2016 — PREGÃO ELETRÔNICO 204-2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico para atender, as demandas dos CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POP, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e abrigo constitucional, pelo período de 06 (seis) meses. VENCEDORA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 13.000,00. Feira de Santana, 13/02/2017 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 282-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 204-2016

CONTRATOS: 43-2017-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico para atender as demandas dos CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POP, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e abrigo constitucional, pelo período de 06 (seis) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 13.000,00. Feira de Santana, 13/02/2017 - Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 287-2016 - PREGÃO ELETRONICO 209-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento automotivo para as viaturas da Superintendência Municipal de Trânsito por 12 (doze) meses. VENCEDOR: M & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2017. VALOR: R\$ 55.849,92. Feira de Santana, 13/02/2017 - Antonio Mauricio Santana de Carvalho - Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 287-2016 — PREGÃO ELETRONICO 209-2016

CONTRATO: 2-2017-1926C. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADO: M & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento autômotivo para as viaturas da Superintendência Municipal de Trânsito por 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2017. VALOR: R\$ 55.849,92. Feira de Santana, 13/02/2017 -Antonio Mauricio Santana de Ĉarvalho - Superintendente.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação do sistema de drenagem (trecho) na Avenida Antônio Bernardino de Carvalho – Vila Olímpia, neste município. VENCEDOR: GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.264,54. Feira de Santana, 13/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PRECO 043-2016

CONTRATO: 44-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: GMC CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação do sistema de drenagem (trecho) na Avenida Antônio Bernardino de Carvalho - Vila Olímpia, neste município. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.264,54. Feira de Santana, 13/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.119

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PP SRP 10/17. Menor propo, Objeto: tocação de velculos e maquinas pesadas, Dia 24/02/17 às 9h, Editpl na CPL, Pç São Bernardo, 330, Centro, de 7 às 12h, Alcobaça/BA, 14/02/17, Jucell Peis de Linia, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017- A CPL da PM de Bom J. da Lapa realizará icitação as modalidade Tomada de Preço no dia 06.03 2017 as 14:00h em sus sede para: Contratação de Empresa para e Construção do Núcleo Regional de Educação Permanente. Editel na sede e no linit: www.bomjesusdelape.ba.io britansparencia/licitacoes/Novo. B. J. da Lapa, 14,02:2017 - Eudes Mados Dias - Presidenta da CPL.

REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2017- A CPL da PM de Bom J. da Lapa intorma a republicação da Conconência nº, 01/2017, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Servição de Servição continuo. de Limpeza Pública. Abertura das propostas: 17/03/2017, às 16h, em sua sede. Edical na sede e no linit www.bomjesusdalape.ba.io britansparancia/licitacoes/Novo. B. J. da Lapa, 14,02/2017 - Eudes Matica Dias - Presidenta da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - OBJETO: Consiliul objeto da presente Bolisção à sandar la realização do transporte de alunos dos Ensilio Fundamental, Medio e Medio com Intermedio Taconólogoo para as Escolas Municipais desie município da Brumedo, conflorme as informações confidos nos prezos e il do Edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pelo Progodio a Equipo de Apolo, referente ao Pregão Presencial originado do Processo Administrativa nº 78/2017, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-eo. Brumedo (SA), 09 de tervarero de 2017. EDUARDO LIMA VASCONCELOS PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - O MUNICIPIO DE CAMAÇARI torna público, para conhectmento dos intercessados que está suspensa até data oportuna, e abentura do PREGÃO N.º 003/2017 (FRESENCIAL) «COSEU SAUDE,Registro de Preços para aquistição de metorial doministigico (pinças, sonda, espério), cabo para esperio), para oundar se su Unididade de Saúde e ao Carno de Especialdades Odonitotigicas do municipio de Camaçari-BA . Camaçari, 13/02/2017. Luciano do Nescimento Costa «Pregosiro da COSEU-SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. A PM toma pública a Homologação do PP001/2017 (Aquitição de água mineral para stender de necesidades do Profelium de Castro Aves89), Adyadaso à empresa JOSELTA FIGUEREDO SOUZA-ME, CNPJ: 23.651.713/0001-10, Luis Carlos da Stra Sampaio. Sec. de Fin. Piloneja Gestido, 1302/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 PA Nº04/2017. Tipo: Malor Percentual De Descarão. Objeto. Contratação De Empresa Especializada Para Formecimento De Matériais De Limpeza. Descartáveis E Plásticas Para Atander Às Necessidades De Todoro Orgãos Vincutados Secretarias Municipal. De Saúde. Abertura: 24/02/2017 o 98 30ths. Edital: na prefetetura. Former: 13/02/2017 p. 18/02/2017. Vagener P. dos Sauza – Pregoerio. Catu. 13/02/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 PA Nº 043/2017-Tipo: Menor Preço Global-Objeto – aquitalção de reagantes para realização de exames de obcupinhos para atender na nocossidades de laborationo municipal de Catu. Abertura: 25/03/2017. Dissible De Licitação. Fone (71)36412185. Catu. 13/02/2017. Entelliceudecalv@hotmalk.com. Vagner Pana dos Santos Souza – Pregoero

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2017 - O Município de Corbe - Estado de Bahia, toma público que nos tormos da Lei n.º 10.52002, « a Lei n.º 8.66693, tará realizar pregão para registro de preço para nuturas a eventuais contratações de empresa para forecemento de gêneros alternetidos percetros e não percetros en decisinades a memeroa escolar do Município de Corbo, adentura no de 2.462/2017 às 05/4007ma. O edial competio escontras en es sede desta Prefeitura, na flue Bandeisanes, 285, Centro, informações: (77) 34802.4202130, demais atos www.corbo.as.pub.-Corbos Bahie, 13 de levagerio de 2017. Gesando Sourse do Carvaño - Pregodro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2017 O Município de Coribe - Estado da Babia toma público que tos termos de Lei n.º 10.52002 e a Lei n.º 8.56503, lará resistar pregão para registro de preço pura tutura a vermitaril contribação do empresa pera prestação de servição de teregom, bublicação, borractaria e aculação de alturista o dos aterificante ocativandos ao Aundrápio de Coribe, abentura no dia 2402/2017 és 1445/0/mi. O colai comploto encontras de na sede desa Prefeitura na flue Bandesandes, 285, Cambon, Informações: (27) 3490.2100/2100, demas atos www.coribp.ba.gov.br. Coribe - Bañai, 13 de tereserio de 2017. Gasandro Socreo de Carvalho - Preposito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE Nº 002/2017- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº, 002/2017, TIPO. Menor Preço Por Lote; QBUETO: Contrateção de empresa especializada visanda a equisição perceteda de gêneros sementácios e horistrutigranjeiro para merenda escolar se municipais de Prefetura Municipal de Cotegõe, a reç. Da Bandelina, so, Centro, Cotegõe, BA: TELEFORES Pont. Se de luciações, da Prefetura Municipal de Cotegõe, a reç. Da Bandelina, so, Centro, Cotegõe, BA: TELEFORES Pont. 321-2424; Locar de Redunda de Catal; no enfere de setembre de lactace-o-categogoculos/com ou PREFEDIRES AMINICIPAL DE COTEGÉE-BA, no endortopo admin. Cotegõe, Ba - 13 de fovereiro o 2017. CUAUDIO DOS SANTOS PREGOEIRO Pont. nº 002/2017

002/2011

AVISO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL Nº 003/2017- MCDALIDADE: PREGÃO PRESENCIA. - Nº. 003/2017: TIPO, Menor Praça Global, OBJETO: Controlação de empresa para prestação de serviço de iransporte excelar com locação de vertucios incluído motorisa, tipo ônibus, microônibus e von, para trajeto de altuno das zonas varia e urbana, nos tumos metudano, vespertino e notumo para ecolosa de Prefetiura Municipal de Coctegõe, e abra de a Bahia. Cadancariero das empresar: da 24/02/2017 as 14/100; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Salo de Licitações, da Prefetiura Municipal de Cortegõe, à Pre. Da Bandeira, sn. Certiro, Cotegõe, BA: TELEFONES: Fone (77) 3521-2424; Local de Retirado de Gáster de anderios estámbios fictaces ocetigo pecultorios com un PREFETIURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA, no enderaça acimo. Cotagopo, Ba - 13 de levereiro e 2017. CLAUDIO DOS SANTOS, PREGOEIRO-Port. 1º 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 PROCESSO ADM Nº. 031/2017- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 004/2017: TPO: Menor Preço Globat, OBJETO: Countrateção de empresa para prestacião de serviço de tentepor e accolar com locação de valuoles incluido motorata, tipo ómbica, microdorbus e van, para trajeto de elamos das zonas rutal e urbano, no oblumos neutido, evaperimo e encumo pora escoba da Prefethus Municipal de Catistopola, estado da Bahile. Credenclamento das empresas: das 24/02/2017 às 08/00; LOCAL DE REALDAÇÃO: Sab de Licitações, de Prefethum funicipal de Catistopola, estado da Bahile. Retirada do Edital por maio electrónico no e-mait: optigrafeturadecristopolas@grafil.com ou presencialmento as PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BA, no endereço acima. Cristópola, Ba - 13 de favereto de 2017. NICOLAS GONÇALVES DE ARAÚJO Progoeiro Port, GAB nº 004/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 001/2017

CONCURRENCIA PUBLICA - 17 001/2014. AProfettras Marindpale de 18 d'Aviat mar plotheo, que realizará no dis 03/04/2017, às 10h, na Sals da Comissão Permanento de L'ellação (COPEL), a s'idação na modalidade Concorrância Pública nº 001/2017, lipo técnica a preço, cujo objeto é Contrasque de empresa sepadazada en enviços técnicos de publidades, de caráter educative, informativo e de orientação social, para os órgitos de Purietura Municipal de Días D'Avia. Os interesações poderão obter informações e/ou Editar no Site de Prefetura (envirudadadulba a gov.br) bem omon, na aina dia Contrisão Permanente de Licitação (COPEL). Persistante Mariogal de Días d'Avia, situada no Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Días d'Ávia, Tel. nº: (71) 3548-3503 e Fax nº (71) 3648-

Dias d'Avits, 10 de Favoreira de 2017 - Mataus Oliveiro Sauza - Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL - SPR - nº 010/2017

A Priefetiura Municipal de Dias d'Avita torns público, que realizará no dia 08/03/2017, às 10h, na Sala da Coméssão Permenente do Licitação (COPEL), a licitação na modaldado Pregão Presenciel - SRP - nº 010/2017, cujo objeto é Registro de Preço para eventura) e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corredva (mecânica, peñaira, fundicionado, elétrica, e suprimento de preçab, bem como, socioro mecânico com serviço da retorio se verículos automotores que compõem a rêns de vérciulos de Prefebiuse Municipal de Dias d'Avita, Ca interessados poderão obter la informeções año Editei no Site de Prefebiuse (www.disadavita.ba.gov.br) bem como, ne sela de Coméssão Permenente de Licitação (COPEL). Prefeition Municipal de Dias d'Avita, a tuteda ne Praça dos Três Poderes, beirro Lexas Ribeiro, vín - Dias d'Avita, Tel. nº (17) 3648-3503 e Fax nº (7) 3648-3502.
Dias d'Avita, Tel. nº (7) 3648-3503 e Fax nº (7) 3648-3502.

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL - nº 009/2017

A Prichiura Municipal do Class d'Avita torna público, que realizará no dia 24/02/2017, ás 13h, na Sala da Comissão Permanento de Licitação (COPEL), a licitação na modafdado Pregão Presencial nº 009/2017, cujo dojeto é a Contratação de empresa especializada pora locação de equipementos para estem utilizados nos eventos e atividades institucionais rentizadas per Profetiura Municipal de Dias d'Avita. Os interessados posterão abota informações adou Caldar no Sité de Prefetiura (vevv. diesadavita, be gov.b) bem como, na sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefetiura Municipal do Dias d'Avito, altunda no Preça dos Três Poderas, betiro Lesas Ribeiro, ún - Dass d'Avito, 13 de Severato de 2017 - Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro Olicial.

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL - nº 008/2017

A Prefektiva Municipal de Dias d'Arla tono público, que realizará no dia 24/02/2017, és 08h30, ne Sala de Consissão Permanente de Lickação (COPEL), a clainação na modatidade Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto é Contratação de exploamentos de sonorização para serem utilizados nos oventos e atividades Institucionais realizadas para Prefeitura Municipal de Dias d'Avila. Os interessados poderão obter informações etos Edital no Site de Prefeitura (www.dasdavila.in o ngo.vich.) bem como, no saía de Consistão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, Situada na Praça dos Três Poderes, bairro Losse Ribeiro, s/n - Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3646-3503 e Fax nº (71) 3646-

3502. Dias d'Avita, 13 de tevereiro de 2017 - Mateus Dilveira Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 282-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 204-2016

OBJETO: Contratoção de empresa para prestação de serviço gráfico para atender as domandas dos CRAS, CREAS, BOLSA
FAMILIA, CENTRO POP. Serviço de Convivência e Fortalocimento de vinculo e strigo constitucional, pelo período de 00 (sers)
massas. VENCEDURA: C. F. DE ALMEIDA & D. LITDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2017. VALOR: R\$ 13.000,00. Feira de
Santana, 13/02/2017 - lides Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 282-2016 • PREGÃO ELETRÔNICO 204-2016 CONTRATOS: 43-2017-12C, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA: C. F. OE ALMEIDA & CIALTDA - ME, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço gráfico para atander es domandas dos CRAS, CREAS, BOLSA FAMILIA, CENTRO POR Serviço de Convivendo e Fortaliscimento de vinculo e sobrigo constitucional, pelo período de 08 (seis) meses. ASSINATIA DO CONTRATO: 02/02/2017, VALOR: R\$ 13.000,00. Feira de Santiana, 13/02/2017 - Rides Fetralve de Oliveira - Gestor do FMAS.

LICITAÇÃO 012-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 011-2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para instolação e icocção de 80 (sersenta), repetidora e rádica de comunidação para e micereta de faira, que sará realizada de 18 a 21 de mayo de 2017. Tipo: Menor preço Data: 02/02/2017 e 08/100, Informações no Departamento de Licitação e Controtos, Av. Sampajos, 10°444, Cantros, nos desa útera, des 09/100 de 12/000 de das 14/00 de 17/000. Tata? 3/02/2016/03/33. Edital no afto: www.fe/radesantona ba.gor.tor, Feira de Santane, 13/02/2017. Ceroline Suzan Coles Freitas - Prepoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 287-2016 - PREGÃO ELETRONICO 209-2016

OBLETO: Comparação de empresa especializada para prestação da serviço de restremente automotivo para as violunas da Superintandencia Municipal de Trámitio por 12 dozej mesas. VENCEDOR: M. à SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROSTA LTDA. ME, HOMO, OGAÇÃO, 2401/2017, VALOR, RS 55.849.25, Feira de Sanitera, 13/02/2017, Antipino Municipal Galatina de

2 MUNICÍPIOS



SALVADOR TERCA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CL- Nº 22.119

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 287-2016 - PREGÃO ELETRONICO 209-2016

CONTRATO, 2/2017-1926C, CONTRATANTE: SUPERINTEMBÉNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONTRATADO: M & S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empres especializada para prestação de servos de actaresamento automotivo para as valuras da Superintendência Municipal de Triansito por 12 (duca) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2017. VALOR: R\$ 55.849,92. Feira de Santans. 13/02/2017 - Antonio Meurido Santana.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6-2017-201. CONTRATO: 26-2017-20C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo odministrativo nº 32/2017. Repartição Interessador Secularia Municipal de Meio Ambienta e Recussos Naturais. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÂDA PEO PERÍODO DE 12/2002EJ MESES, CONTRATADA: JE CONTABILIDADE PÚBLICA LIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 78,300.00 (setenta e nove mit e trezentos realis), Assinatura do contrato: 02/01/2017, Feira de Santana. 02/01/2017, Sergio Barradas Cameiro - Diretor do Fundo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2017-201. Processo Administrativo nº. 32-2017. Repartição Intaressada. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS. Objeto. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Contratada: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. Valor global: R\$ 79-300,00 (setenta e nove mil e trezentos reals). Amparo Legal: Art. 80. (II, da Lei Estaduol nº 9-43936. Considerando o parecer de Procursdoria Gerál do Município, ratidos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto scima mencionado. Feira de Santana, 02/01/2017. Sérgio Barradas Cameiro - Diretor do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016

OBJETO Recuperació e pintura da Casa do Trabahador situado na rua Castro Alves, Centro, conforme Convénio MTE SPPEICODERAT Nº 1417012 SICIONY - 178827112. VENCEDOR C E DE CONSTRUTIONA EIRELI - ME, HOMOLOGAÇÃO 07027017. VALOR: RS 23 08000. Feva de Santhana, 130027017 - José Ronaldo de Carvelho, Pietele Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 259-2016 - TOMADA DE PREÇO 039-2016 CONTRATO, 39-2017-14C. CONTRATANTE. MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO. C R E CONSTRUTORA EIREL! - ME. DIBLETO: Recuperaçõe o priutra de Cesa do Tababhador situado na uz Castro Arves, Centro, conforme Convésio MIE/SPPE/CODEFAT N° 14 (2012 SICONV - 778827/12, DATA DE ASSINATURA: 92/02/2017, VALOR: RS 23 400.00. Feira de

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016

OBJETO. Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de requalificação do sistema de difemagem (teodio) ne Aventia Antônio Bemeránio de Cembro - Valo Ofinaga, meste municipio. VEMCEDOR, COMC CONSTRUÇÕES E ALUQUE DE MAQUINAS LITRAME. HOMOCODAÇÃO 1002/2017. VALOR: RS 247-264-54, Faira de Sentana. 1302/2017 - José

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 291-2016 - TOMADA DE PREÇO 043-2016
CONTRATO: 44-2017-13C CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: GMC CONSTRUÇÕES
E ALUGUEIS DE MADUINAS LTDA-ME OBJETO: Contratação de empresa de engenteria para executar os serviços e equalificação do sistema de devenagem (trecho) na Avenida Antabrio Bemardino de Carvaño - Vião Olimpia, reste município.
DATA DE ASSINATURA. 10/02/2017. VALOR: R\$ 247.264,54. Feira de Santana. 13/02/2017. - José Ronaldo de Cervaño.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 003-2017-TP-PMG - A CPL de PM de GUANAMBI - BA realzerá écitação em 2003/2017 às 08:00h, em sua sede para: Contratação de empresa especializado no ramo de indiornática educacional para fornecimento de programas (softwares) pedegógicos a administrativos, com cessão de licença de uso, destinados à Secretaria Manidopal de Educação e institucios Escolares Municipale do municipio de Cuanembi da, Edital na sede e no link hippi/guanambi.ba.gov.brilicitacoes, Divolgoção dos outros atos no Dária Oricial - sinie: www.guanambi.ba.gov.br. Oavid Xarder Souza Junior - 13/02/2017- Predicente da GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL 009-2017-PP. A.P. M. DE IBIPITANGA, toma pública a abertura op Prejão Presencia nº 009-2017-PP. do top meno preço por lote, realizado stravés Pregoeira Oficial Laís Vénancia. Olivora Pasido Viera, designada peto Dec. nº 007/2017 de 02.01.17. oujo objeto é construçõo de serviços especializados de tempsorte pera stender a demenda de diversas secretarias municipais, composio por velculos tevas, medica o podos, DATA-2012.2017 de 8 00 horas laf. Telebos (77) 3874-2022, emait: opl.bipitanga@gmail.com. Leis Venância Ofivora Paixão Vera- Preguess.

Vern- Preguera.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL 010-2017-PP- A.P. M. DE IBPITANGA, torna pública a abertura do Pregão Presencal nº 010-2017-PP, do tipo menos preco por global realizado altavés Pregoent Oficial Laís Vernincio Olivens Pauxióu Verint, designada pelo Dec. nº 00/72017 de 0.20.117, cujo objeto é a contratação de empresarió) para vernecimiento de combistive di deo botrificante para a frota de velcutos da Prefetura Municipal de biolátiqua e gás de cozinha para verticos actores, para entrega de forma percetada, conforme especificações constantes no adultir a suus anaxios. DATA: 20.02.2017 às 15.00 horas, Inf. Telefone (77) 3674-2022, emait cplubiplicanga@gmail.com. Lalis Verância Otiveira Pauxió Verin- Prespection.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 031-2017

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE BIRAPUA, Estado da Báhia, lorna público que lirmou contrato nº PP-066-2017 com a Empresa P & L
Agrondustra de Laticinios Lika, CNPJ 40 568-9330001-02, Para Aquiniqão de gêneros alimenticios para atendor as necesatidadas do hospital do Municipio de Ibirapuã pelo valor globel de R\$ 288-00 (duzentos e oltenta e olio reais), objeto do Pregão Presencial D11-2017(SRP) que contesto terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando a portir de 08/02/2017, As despesas decorrentes do orasente Contrato torrativo terneto para o exemento de 2017, Assimam pela ampresa Lutz Viana Rodrigues Júnios, a para Prafetura Calvito Antônio Ribeiro, Ibirapuá, 08 de fevereiro de 2017.

PROCESSO N° 044-2017
Pregão Presencial n° 018-2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Présito Municipal de bizajou. Estado de Bahia, no uso de suas ambuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse de Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL n° 016-2017, aberto julgado e adjudicado no día U2 de fevereiro de 2017, em favor de empresa:
M. dos Santos Pereira & Ga. Luta ME, CNP 96-584.821/0001-97
Para aquuição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das socretarias municipais pelo valor global de 204.381,33 (durantos e quatro mil, trazentos e ofienta e um reals e trinse e três centavos), totrapua, 03 de fevereiro de 2017, Coliuto Antônio Ribeiro. Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 044-2017 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahar, torne público que tirmou contrato nº PP-058-2017 com a Empresa M. dos Santos Pereira à Cia Litia ME CNPJ 09,584 82 (2000) 97, Para aquisição de Materiara de Limpeza para atendor as necessidades das

socretarios municipais pelo valor global de R\$ 204.381,33 (duzenkos e quatro mil, trezentos e oitenta e um reeis e trinta e três cantaros), objeto do Pregão Presencial 018-2017 cujo contrato terá aua duração atá 31 de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato contrato por conta do Orçamento para o exercido de 2017. Assiman pola empresa Keber Costa Sentos, e peta Prefebura Cabato Antibido Ribeiro, tivagudi, 03 de feverario do 2017.

PROCESSO N° 043-2017
Pregão Presencial n° 017-2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeto Municipal do birapul, Estado da Bahla, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da lichação PRESÃO PRESENCIAL n° 017-2017, abento julgado e adjudicado no dia 02 de favareiro de 2017, em fevor da empresa:

Ou de avereu o la 2017, el mento de impresa.

M. dos Sentos Pereira e Cla Lida, CNPJ 09.584.821/0001-97

Pora aquisição de Cestas Básicas a serem doadas para as pessoas carentes do Município inserdes em programas socials pelo valor global estimado de RS 76.47.50 (sestenta e seits nil. quatrocentos e setenta a sete reais e cinqüenta centavos), ibirapuê, 03 de favereira de 2017. Cabato Antônio Ribeiro Prefello Municípal

PROCESSO N° 043-2017
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE IBIRAPUÁ, Estado de Bahia, tome público que firmou contrato nº PP-057-2017 com a Empresa M. dos Santos

Pereira e Cita Lida, CNPJ 09,584.25.10001-97, para socialidad de Cestas Básicas a serem doedas para as persoas carantes
do Municipio inseridas em programas sociais pelo valor global estimado de R\$ 75,477,50 (setenta e seis mil, quatrocentos e
setente e sete realis e dirujtenta centavos), objeto do Pregão Presencial 017-2017 outo contrato terá sua duração até dezembro
de 2017, vigorando a portrá de sua estrántura. As despresas Ceorrientes do presente Cortrato concreto por contrato
para o exercicio de 2017, Assinam pela empresa Kleber Costa Sarsos, e pela Prefeitura Cetisto Artifolio Ribeiro, Ibirapuá, 03 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIÁL Nº 004 2017. O Pregoeiro realizará o Pregio Presenciá: na sade do PMI em 22/03/2017 às 09/00/min (porario vigante na Bahla) gara a contratigito de pesaoa jurídica, especializado na prestação de serviços continuados de Agente de Portana, para stander as necessádades de Prefeitura Municipal de ipida-6A, altravés do memor prepo global. Tel. (73) 3313-2004, Edital na sedo. Divulgação dos demas alos do

Nunifoid de Iplai-BA, atraves do menor preço global, Tel. (73) 3313-2034, Edital na sede. Divulgação dos demes atos do certimos: www.doem.org.px/hafojau.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 2017- O Pregoeiro restizará o Pregão Presencial na sede da PMI em 0303/2017 às 09/100/min (horáno Vigente na Bahá) pera a contratação do empresa prestação de serviços no Transporte Escotar de alunca da rede Municipal de eresimo do Municipio de Iplaia - Bahía. Tel. (73) 3313-2034. Edital na sede dos Christopação dos demais atos de certame; verve doem.org.stroleyteu.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PRESEAS PRESENCIAL N° 006 2017- O Pregoeiro restizará o Pregão Presencial por SRP na sede da PMI em 08/03/2017 às 09/100min (horário vigente na Baháa) para a selecção das melhoras propositas para o foreccimento parcelado de medicamentos destredos a efectedes as a fectedados da Serventaria Municipal de Saúde de Iplaia, etravés do menor preço por lote, Tel.: (73) 3313-2034. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do certame: vervendoem.org.ph/feliplaiu.

www.docm.org.br/facfojau.
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017- o Presidente da CPL realizará a
Tomada de Preços na sede da PMI em 08/03/2017 da 09/00/min (hontiro vigente na Bahia) para a contratação de empresa
especializada para execução de serviços de engentaria na reforma e adequação das Escotes Municipais Leovidia Andrada.
Colégio Municipal Ángola Joqueira e Escota Municipal Media Osabe Lesse de Moraes. Tel: (73) 3313-2034. Edital na sede.
Divulgação dos domais atos do certame: www.docm.org.br/tos/fpiau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PREGÃO PRESENCIAL, N° 011/2017. Pa nº05//2017. O8L-eventural contratação de empresa para preclação de serviços relativos à locação de paícos, sentiários químicos, todos, geradoros, disciplinadores, gride, carmarm e camaroles, para atlander necessidades. Abertura 24/02/2017, 08:30h, Yet 35123566. Juazelro, 13/02/2017. Rita de C.S. Malos-Prepoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO

DECRETO Nº 324/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de Emergência as áreas do Município de Luis Eduardo Magaititêos atingidas por inundeção".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÁES, ESTADO DA BAHÍA, no uso das atribuições legais que litre são conferidos pelo Indiso VII do zrigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as fortes chuyas ocorridas nos últimos dias, especialmente a partir do dia 10 do corrente, em Indices pluviométricos que superarum, em multo, a média esperada para o período:

CONSIDERANDO que em decomência de tais fatos mutas áreas do Município foram afetadas com alegamentos de grandes proporções, o que ocasionou a inundação de diversos órgãos públicos, residências e comércio local, bem como afetando, o trânsito local assim como erosões em alta escala;

CONSIDERANDO que a previsão é de chuva intensa pera os próximos dies bem como a emmência de intensificação dos

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipatin.º 545/2011 de 15 de Dezembro de 2011 que "Dispõe sobre a orgenização do Sistema Municipal de Defosa Civil de Luís Eduardo Megaháles", especialmente o Indiso II do seu artigo 2°;

CONSIDERANDO, por firm, o parecer da Defesa Civil, relatando que a ocorrência deste desastre é favoravel à declaração

Act, 1º. Fica declareda a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência no Município de Luis Eduardo Magañdes, em razão de Inundação (1,2.1.0.0. - Classificação e Codificação Brasileira de Cesastres - COGRADE). Parágelo órico, Esta situação de anormaldade é válida apenas para sa árces deste Município comprovadamento afestadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulatio de informação do desastre - FIDE e pelo Mapa ou Croqui da área afeloda, enexos a esta Decretio.

Art. 2º. Autoriza-so a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coorde de Defesu Civil - COMDEC, nas ações de resposta po desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar às ações de resposta ao desestre e realização do campánitas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC,

Art, 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do arrigo 5º da Constituição Federal, autoriza-as as autoridades administrativas e os agentes de defesa civili diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastras, em caso de risco